



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 122/18

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

Considerando, o art. 24 da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012;

Considerando, o art. 3 da Lei nº 1548 e suas alterações;

Considerando as Portarias 50/17 e 51/17;

Considerando os atos e pareceres da Comissão Coordenadora da Avaliação Especial de Desempenho realizados nos procedimentos administrativos nº 01/2018; 02/2018 e 03/2018;

Considerando, os dados apresentados pela Secretaria de Administração através da Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE

ARTIGO 1º - DECLARAR a aprovação especial de desempenho e consequentemente de estabilidade no cargo aos servidores relacionados:

Nome do Servidor	Data que adquiriu estabilidade
João Prestes Fernandes	26/06/2018
Lorenna Ehlert	01/07/2018
Airton Santos	03/09/2018

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigência na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
13 de novembro de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
PRESIDENTE